



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021

Edição 2042  
05 páginas

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 041/2021

*“Designa gestor para a aquisição de óleo diesel, conforme específica e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar o *Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura*, **Luiz Carlos de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 5.782.169-8/PR e do CPF nº 819.260.739-91, como gestor do convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB, para aquisição de óleo diesel no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 16 de março de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	100/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	007/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de material odontológico.
<b>Contratada</b>	<b>CALU – INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 603,94 (Seiscentos e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos)
<b>Fiscal</b>	A <b>fiscalização</b> da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor <b>Aleksander Pedrinho Denczuk</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 05 de março de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	116/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	016/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de placas em chapa de aço inox para identificação de próprios do município.
<b>Contratada</b>	<b>BULLA SINALIZAÇÕES LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 10.530,00 (Dez Mil, Quinhentos e Trinta Reais)
<b>Fiscal</b>	A <b>fiscalização</b> da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor, <b>João Matheus Terluk Mendes</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da Pasta Socializante, o Sr. <b>Emerson Rech</b> .
<b>Data</b>	Prudentópolis, 11 de março de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente ata será de <b>12 (doze) meses</b> .



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	118/2021
Pregão Eletrônico	017/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de bandeiras oficiais, base e mastros.
Contratada	<b>CBF COMÉRCIO DE CONFEÇÕES BANDEIRAS EIRELI ME</b>
Valor	R\$ 5.850,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos servidores de cada Secretaria e com seu fiscal substituto: <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Lurdes Taratschuk Sabatovicz; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Terezinha Mazur e substituto Ana Paula de Christo; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Tatiane Schirlo; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Suéller Erdmann; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Sandra Mara Viana Sureke; <b>Secretaria Municipal de Esporte:</b> Marcos Cesa Bozatski.
Gestor	A gestão do contrato será de responsabilidade dos secretários das respectivas pastas, que assinam ao final deste termo.
Data	Prudentópolis, 12 de março de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> contados da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	115/2021
Pregão Eletrônico	011/2021
Objeto	Prestação de serviços de manutenção e reparos em tapeçaria.
Contratada	<b>BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA</b>
Valor	R\$ 76.500,00 (Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. <b>Pedro Krauczuk</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. <b>Luiz Carlos de Almeida</b> .
Data	Prudentópolis, 10 de março de 2021.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> a contar da assinatura da presente Ata de RP.

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 186/2020 Partes: Município de Prudentópolis e E. C. Raulyk & Cia Ltda Me.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 034/2020.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 24.337,65 (Vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta cinco centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Prestação de Serviço de torno. Serviço de torno Credenciada 001.	HORA	137,13	100,00	13.713,00
Lote 001	3	Prestação de Serviços de Corte de plasma. Credenciada 001.	TX	31,54	38,00	1.198,52
Lote 001	5	Prestação de Serviços de Corte de marfugarico. Credenciada 001.	TX	9,77	38,00	371,26
Lote 001	7	Prestação de Serviço de solda mig. Credenciada 001.	HORA	37,71	165,00	6.222,15
Lote 001	9	Prestação de Serviço de solda eletrodo. Credenciada 001.	HORA	42,92	66,00	2.832,72

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 10 de março de 2021.

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 187/2020 Partes: Município de Prudentópolis e Rossetim & Rossetim**

**Ltda Me. Inexigibilidade de Licitação nº 034/2020.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 24.337,65 (Vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta cinco centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	Prestação de Serviço de torno. Serviço de torno Credenciada 001.	HORA	137,13	100,00	13.713,00
Lote 001	3	Prestação de Serviços de Corte de plasma. Credenciada 001.	TX	31,54	38,00	1.198,52
Lote 001	5	Prestação de Serviços de Corte de marfugarico. Credenciada 001.	TX	9,77	38,00	371,26
Lote 001	7	Prestação de Serviço de solda mig. Credenciada 001.	HORA	37,71	165,00	6.222,15
Lote 001	9	Prestação de Serviço de solda eletrodo. Credenciada 001.	HORA	42,92	66,00	2.832,72

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 10 de março de 2021.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	108/2021
Pregão Eletrônico	007/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de material odontológico.
Contratada	<b>ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME</b>
Valor	R\$ 9.357,37 (Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor <b>Aleksander Pedrinho Denczuk</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Saúde.
Data	Prudentópolis, 05 de março de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	109/2021
Pregão Eletrônico	007/2021
Objeto	Registro de Preços para aquisição de material odontológico.
Contratada	<b>FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME</b>
Valor	R\$ 16.331,10 (Dezesseis Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Dez Centavos)
Fiscal	A <b>fiscalização</b> da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor <b>Aleksander Pedrinho Denczuk</b> .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Saúde.
Data	Prudentópolis, 05 de março de 2021.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

**Extrato Termo de Colaboração nº 001/2021 Inexigibilidade nº 015/2021**

**Partes:** Município de Prudentópolis e a Organização Da Sociedade Civil – Osc Associação Protetora Dos Animais São Francisco De Assis – Apasfa.

**Objeto:** O objeto desta parceria visa promover a manutenção dos animais abrigados em si-tuação digna de sobrevivência, amparados nas suas necessidades básicas de alimentação e atendimento, bem como acolher novos animais necessitados obedecendo à capacidade do abrigo na medida em que os animais residentes



forem doados.

**Valor:** R\$ 51.422,52 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), o qual será transferido, em repasses mensais de R\$ 4.285,21 (Quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

**Vigência:** A parceria terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo e poderá ser prorrogada, desde que autorizada, e quando as razões se justificarem.

**Gestora:** Maira Helena Falkoski

**Data da assinatura:** 16/03/2021.

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA**, convocada a assinar o Contrato nº 044/2021 para a presente licitação, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a reforma do piso da Escola Municipal Marcos Antoniu, localizada na Vila Esperança, no Município de Prudentópolis – PR", referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 044/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 16 de março de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	113/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	007/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de material odontológico.
<b>Contratada</b>	<b>ODONTOMED CANAÃ LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 362,97 (Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)
<b>Fiscal</b>	A <b>fiscalização</b> da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor <b>Aleksander Pedrinho Denczuk</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Saúde.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 05 de março de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

**1005/2021** ADRIANE APARECIDA DA SILVA

**3785/2020** POLIANA TAVARES DE MORAIS CASTANHA

**1289/2021** MITRA EPARQUIAL N. SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO DE RITO CATÓLICO (LINHA HERVAL SEDE)

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 020/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis Lei 1.975 de 27/06/2012 e suas alterações posteriores...

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias a Servidora LILIANE LAVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria desse Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 03/06/2020 (saldo 15 dias) a qual deverá gozá-las a partir de 17 de março de 2021 à 31 de março de 2021, com retorno a suas atividades em 01 de abril de 2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de março de 2021.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches**  
Presidente da Câmara Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)